

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br

## **BOLETIM**

#### **BOLETIM INFORMATIVO**

# MATRÍCULA NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PARA O ANO DE 2025

### 1. DA MATRÍCULA

- 1.1 As matrículas ocorrerão, de modo online, entre os dias 03 e 07 de fevereiro de 2025 para os programas de RESIDÊNCIA UNI E MULTIPROFISSIONAIS.
- **1.2** Poderão matricular-se os candidatos aprovados com a graduação concluída correspondente à área profissional escolhida, ou que concluirão a graduação até o período de matrícula, conforme edital nº 07/2024 RESULTADO FINAL
- **1.3** A realização das matrículas será por meio do sistema ACAD da UEPG, no qual devem seguir os seguintes passos:
- a) Na página inicial do ACAD <a href="https://acad.apps.uepg.br/inicio">https://acad.apps.uepg.br/inicio</a>, clique em "Inscrever-se" (ícone na tela superior à direita). Preencha os dados solicitados.
- <u>ATENÇÃO!</u> Caso você já possua vínculo com a UEPG, não há necessidade de inscrever-se, basta efetuar o login com seu usuário **@uepg** e senha.
- b) Retorne à página principal e faça login <a href="https://acad.apps.uepg.br/login">https://acad.apps.uepg.br/login</a> com o e-mail e senha cadastrados no item anterior;
- d) Após preenchidos os dados pessoais, volte ao menu "Inscrições" → "Inscrever", encontre o curso desejado e clique em "Inscrever".
- ATENÇÃO! Buscar pelo nome do programa de residência, no qual você foi aprovado, ano 2025.
- e) Entre no menu "Inscrições" "Minhas Inscrições" e selecione a opção "Ver Inscrição" no programa escolhido.
- f) Em seguida, envie os documentos solicitados no edital clicando em "Enviar Documento";
- g) Na aba "Minhas Inscrições" você fará o acompanhamento de sua inscrição. Caso algum documento seja reprovado, você verá nessa página.
- h) Após a matrícula ser aprovada pela coordenação do programa, será criado um perfil de "Discente" com o mesmo login e senha para o usuário ter acesso aos recursos do programa.
- **1.4** Para efetivação da matrícula, os aprovados nos programas de residência deverão apresentar os seguintes documentos legíveis no formato PDF, sendo necessário anexá-los no sistema ACAD:
- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cédula de Identidade (frente e verso);
- c) Identidade ou passaporte (se estrangeiro);

- d) CPF;
- e) PIS/PASEP (NIT) e Carteira de trabalho frente e verso);
- f) Título de Eleitor e comprovante de quitação ou votação na última eleição;
- g) Comprovante de endereço residencial;
- h) Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino, conforme a formação do candidato e a opção de inscrição neste processo seletivo;
- i) Fotocópia do registro profissional ou comprovante do protocolo de inscrição (ou de transferência) no respectivo Órgão de Classe Profissional do Estado do Paraná;
- j) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar (homens);
- k) Comprovante de titularidade de conta bancária;
- 1) Cartão Nacional SUS (CNS, Meu SUS digital)
- m) Carteira de vacinação atualizada, sendo obrigatórias para a matrícula as seguintes vacinas: reforço da vacina contra o tétano, tríplice ou dupla viral, febre amarela e hepatite B. Recomenda-se também vacinação contra COVID-19 e gripe (conforme vacinação das campanhas anuais de COVID -19 e gripe). Será possível acessar as informações no app Meu SUS digital.
- n) Currículo LATTES atualizado;
- **1.4.1** A declaração de conclusão de curso será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, sendo que o diploma de graduação deverá ser apresentado à COREMU até o dia 31/05/2025.
- **1.4.2** No caso de envio de comprovante do protocolo de inscrição em Órgão de Classe Profissional no Estado do Paraná, este será aceito a título provisório, para fins de matrícula do candidato, sendo que a fotocópia do registro profissional deverá ser apresentada à COREMU até o dia **31/05/2025**.
- 1.4.3 caso seja necessário a aplicação de dose de vacina, a versão da carteira de vacinação deve ser atualizada no ACAD até 06/03/2025 (início das atividades da residência).
- **1.4.4** Dos candidatos graduados em universidade estrangeira será exigido, além da documentação mencionada anteriormente, a revalidação do diploma por universidade brasileira conforme a legislação vigente.
- 1.4.5 Serão aceitas *apenas* contas correntes relativas aos bancos abaixo:
- a) Bradesco (*código 237*): <u>https://banco.bradesco/ministeriosaude</u>
- b) Santander (código 033): <a href="https://www.santander.com.br/residentes-min-saude">https://www.santander.com.br/residentes-min-saude</a>
- 1.4.5.1 A inserção dos dados de conta corrente para recebimento da bolsa é de responsabilidade do residente, os quais deverão ser inseridos no SIG Residências durante o mês de março.

ATENÇÃO! A ausência ou erro nos dados bancários pode implicar no não pagamento da bolsa.

- 1.4.5.2 Para o pagamento das duas (2) bolsas do Programa de Epidemiologia, excepcionalmente, é obrigatório que a conta seja do Banco do Brasil (as orientações serão enviadas por e-mail).
- **1.5** A não realização da matrícula implicará na perda da vaga, sendo convocados os demais candidatos aprovados seguindo a ordem de classificação em um novo edital.

MAIS INFORMAÇÕES:

Suporte Sistema ACAD: <a href="https://suporte.uepg.br/?site=3&department=162&service=36">https://suporte.uepg.br/?site=3&department=162&service=36</a>

WhatsApp Direção Acadêmica: (42) 3311-8370

E-mail COREMU: hu.coremu@uepg.br



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Arcaro**, **Diretor(a) Acadêmico(a) - HURCG - DAC**, em 21/01/2025, às 16:39, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.uepg.br/autenticidade informando o código verificador 2363600 e o código CRC B4BD3E4A.

25.000001237-7 2363600v20